



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com

Praça José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122

CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA - MG

PROJETO DE LEI Nº 002/2025

APROVADO EM 06/03/2025

A DIRETORA

Claudia Silva de Carvalho Sá

Presidente da Câmara Municipal

Montezuma - MG

RESOLUÇÃO Nº 002/2025, DE 06 DE MARÇO 2025.

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE FINANCEIRO DE 2020”

A Presidente da Câmara Municipal de Montezuma, Estado de Minas Gerais, **CLAUDIA SILVA DE CARVALHO SÁ**, faz saber aos habitantes do município, que os vereadores, seus legítimos representantes, aprovaram e eu promulgo a seguinte resolução:

CONSIDERANDO, o disposto no inciso XXVIII do Artigo 41 do Regimento Interno desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO, que o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais foi pela aprovação das contas do Poder Executivo, relativas ao exercício 2020;

CONSIDERANDO, que o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, foi pela manutenção do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO, que o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento foi aprovado por todos os membros da Comissão;

CONSIDERANDO, que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal;

A Câmara Municipal **RESOLVE**:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2020, prevalecendo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário João Cardoso de Sá, 06 de março de 2025


CLAUDIA SILVA DE CARVALHO SÁ
Presidente da Câmara Municipal


Claudia Silva de Carvalho Sá
Presidente da Câmara Municipal
Montezuma/MG